

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM Superintendência de Áreas Protegidas – SUGAP

## Coordenação de Flora-COFLORA

CADASTRO		
RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA		
Responsável Legal ou Razão Social	CPF/ CNPJ	
Procurador ou Representante Legal	СРБ	
Endereço para Correspondência		
E-mail	Telefone	
Endereço da área a ser recuperada		
Ato Motivador:		
☐ Autuação Fiscal	☐ PRA/CAR	
nº Auto de Infração / Instituição	Registro CAR	
☐ Determinação Judicial  nº Processo Judicial	☐ Licenciamento Ambiental  nº processo IBRAM ou Licença	
		-

Tipo de área:		
☐ Reserva Legal — RL		
☐ Área de Preservação Permanente – APP		
☐ Unidade de Conservação		
□ Outros		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
Como responsável legal pela recomposição da vegetação nativa de área alterada ou degradada identificada no ato motivador informado neste cadastro, afirmo o compromisso de adotar os procedimentos previstos na Instrução IBRAM 723/2017.		
	Assinatura	
ANEXOS		
Responsável Legal:  o Cópia do CPF	□ Recebido	
Procurador: (se houver)  o Procuração  o Cópia de CPF	□ Recebido	
Pessoa jurídica:	□ Recebido	
Determinação Judicial: ☐ Recebido		
Autuação Fiscal (IBAMA e ICMBIO):  O Cópia do Auto de Infração	□ Recebido	
Para utilização do setor de protocolo		
Data:	Matricula/Rubrica	